



AL Previdência

UNIDADE GESTORA ÚNICA DO RPPS/AL

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE ALAGOAS

SÍNTESE DOS RELATÓRIOS DE ATIVIDADES - 2013

GOVERNO DE ALAGOAS



UNIDADE GESTORA ÚNICA DO RPPS/AL

Sumário

| | | |
|----------|---|----------|
| 1 | SÍNTESE DOS RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO DE 2013 | 3 |
| 1.1 | APRESENTAÇÃO | 3 |
| 1.2 | SÍNTESE DAS OCORRÊNCIAS RELEVANTES NO PERÍODO | 3 |
| 1.3 | ANÁLISE TÉCNICA – AÇÕES E REALIZAÇÕES..... | 5 |
| 1.3.1 | ANALISE DE REQUERIMENTOS | 5 |
| 1.4 | SISTEMA COMPREV | 6 |
| 1.5 | ESTRATÉGIA OPERACIONAL | 6 |
| 1.6 | RESULTADOS OBTIDOS..... | 7 |
| 1.7 | CONCLUSÃO..... | 8 |



UNIDADE GESTORA ÚNICA DO RPPS/AL

1 SÍNTESE DOS RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO DE 2013

1.1 APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar o andamento dos trabalhos, com vistas à recuperação de recursos da Compensação Financeira da Previdência, bem como os resultados atingidos no ano de 2013.

1.2 SÍNTESE DAS OCORRÊNCIAS RELEVANTES NO PERÍODO

No ano de 2013 foram ajustados os procedimentos para instrução documental e alinhado com o INSS os parâmetros de análise dessa documentação para efeitos de elaboração dos requerimentos de compensação.

Foram realizadas reuniões com o Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, bem como o senhor Procurador Geral, Dr. Luiz Eugênio Pinto Laranjeiras, na tentativa de obter celeridade na homologação de cerca de 6.800 (seis mil e oitocentos) processos que se encontram no TCE/AL.

A Metodologia e sistematização adotada pela empresa contratada no presente trabalho bem com os sistemas informatizados e equipe alocada foram suficientes para elaborar com eficiência de acerto superior a 98% mais de 1.000 (mil) requerimentos mensais.

Foram processados a partir de dados obtidos nos sistemas de folha de pagamento da Secretaria de Gestão Pública os registros de 51.008 (cinquenta e um mil e oito) ex-servidores e pensionistas do Estado na tentativa de encontrar processos de aposentadoria e pensão. Apesar da inexatidão dos dados dos registros, os cálculos realizados apontam como razoável a existência de mais de 10.000 (dez mil) processos de aposentadoria e pensão ainda com direito à compensação, parte represados no TCE/AL e parte ainda não localizados nos arquivos do Estado.

Na impossibilidade de localizar processos de aposentadoria aptos a instruir requerimentos de compensação, optou-se pela via alternativa de buscar documentos nas pastas e arquivos dos ex-servidores que pudessem ser suficientes para instruir requerimentos, o que foi realizado ao longo do ano com a análise de mais de 2.000 (duas mil) caixas de documentos não



UNIDADE GESTORA ÚNICA DO RPPS/AL

classificados que resultaram na obtenção de mais de 400 (quatrocentos) requerimentos compensáveis.

Também, no âmbito do INSS, foi realizado trabalho de convencimento técnico junto à Coordenação Nacional do COMPREV para ajustar os parâmetros de análise dos requerimentos de pensão, sobre os quais havia divergência.

Também foi obtido sucesso na análise de requerimentos de Invalidez, com a alocação pela Gerência Executiva do INSS em Maceió de médicos peritos que possibilitou a liberação de requerimentos para concessão.

Foram também realizadas buscas nos arquivos digitais resultado da digitalização de documentos junto à SEGESP em anos anteriores. Esses documentos estavam armazenados sem classificação, e foram desenvolvidos softwares específicos para trabalhar essas imagens.

Outra inovação realizada nesse trabalho, a nível nacional, foi a compensação de requerimentos de aposentadoria e pensão de ex-servidores da Polícia Militar do Estado. Havia o entendimento pelo INSS de que os benefícios dos Militares dos Estados não seriam compensáveis, mas conseguiu-se demonstrar que para efeito de compensação esses seriam servidores públicos, e quando tivessem seus benefícios concedidos com tempos de contribuição ao regime geral da previdência averbados, seriam também passíveis de compensação.

Também foi fator limitante os mais de 1.300 (um mil e trezentos) processos de aposentadoria homologados pelo TCE/AL e com direito à compensação que não possuíam Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, pelo que se tem buscado soluções com a colaboração da Gerência Executiva do INSS.



UNIDADE GESTORA ÚNICA DO RPPS/AL

1.3 ANÁLISE TÉCNICA – AÇÕES E REALIZAÇÕES

Conforme previsto no Plano de Trabalho, efetivou-se a análise dos requerimentos elaborados pelo INSS na qualidade de Regime Instituidor. Assim os esforços continuam a subdividir-se em 2 focos distintos:

1.3.1 ANALISE DE REQUERIMENTOS

Os processos analisados e que resultaram em novos requerimentos foram aqueles recebidos do Tribunal de Contas, bem como os que estão sendo encontrados em arquivos digitais fornecidos pela SEGESP, sem controle de conteúdo.

A análise adotou como parâmetro as orientações da Lei nº. 9.796, de 05 de maio de 1999, regulamentada pelo Decreto nº. 3.112, de 06 de agosto de 1999, alterado pelo Decreto nº. 3.217, de 22 de outubro de 1999, e a Portaria MPAS nº 6.209, de 16 de janeiro de 1999.

Para cada requerimento de compensação foram observados os seguintes aspectos:

- a) Legalidade da Aposentadoria;
- b) Regularidade e suficiência da instrução dos processos de aposentadoria;
- c) Fidedignidade e regularidade dos documentos comprobatórios dos tempos de contribuição utilizados na aposentadoria;
- d) Pertinência entre os tempos de contribuição para o Regime Geral e o Tempo Total utilizado na aposentadoria;
- e) Legalidade e acuidade das averbações dos tempos de contribuição;
- f) Identificação de concomitância nos tempos de contribuição para exclusão nos cálculos efetuados;
- g) Regularidade e suficiência dos documentos que comprovam a renda mensal inicial;
- h) Elaboração do cálculo do tempo de contribuição total e tempo de contribuição para o RGPS;
- i) Homologação pelo Tribunal de Contas competente;
- j) Regularidade na qualificação e identificação dos servidores aposentados e pensionistas;



UNIDADE GESTORA ÚNICA DO RPPS/AL

- k) Regularidade dos documentos comprobatórios do Ato de Aposentadoria;
- l) Seleção dos documentos a instruírem os requerimentos.

1.4 SISTEMA COMPREV

A tecnologia utilizada para controle, digitalização e envio de documentos digitais adotados pelo COMPREV tem se mostrado eficiente em superar as limitações de acesso e estabilidade do sistema COMPREV. Isto não ocorre com o INSS que efetivamente visualiza as imagens e os requerimentos para análise, e é seriamente prejudicado pela instabilidade do sistema.

Sob outra perspectiva, a metodologia de digitalização prévia dos processos já mencionada nos relatórios anteriores, aliada ao scanner virtual, também retirou a digitalização no sistema COMPREV da lista de fatores limitantes.

1.5 ESTRATÉGIA OPERACIONAL

Com vistas à submissão dos processos ao INSS foram realizadas as seguintes atividades básicas durante o ano:

- a) Manteve-se a rotina de imprimir todos os requerimentos, anotar no espelho do documento todas as imagens enviadas e entregá-los ao INSS para que procedesse à análise de forma mais célere;
- b) Seguiu-se o ajuste junto à equipe do INSS sobre a metodologia de cálculo e procedimento documental no envio dos requerimentos de compensação. Para o composição do tempo total é utilizado o tempo constante no documento “*ficha de tempo de serviço*”, conforme ajuste com o INSS;
- c) Reuniões periódicas com a equipe do INSS foram realizadas, com vistas a manter canal de comunicação para resolver eventuais entraves e desentendimentos surgidos no processo de análise dos requerimentos;
- d) Continuou-se o acompanhamento da análise de todos os requerimentos enviados anteriormente e que estão ainda com status “*em análise*”;



UNIDADE GESTORA ÚNICA DO RPPS/AL

- e) Procedeu-se diligências a órgãos estaduais para obtenção de documentos e informações;
- f) Foi realizada digitalização do acervo documental disponibilizado pela AL Previdência e armazenamento dos arquivos gerados em servidor próprio;
- g) Acompanhamento da análise pelos servidores do INSS que resultou na aprovação e consequente concessão de 1.349 (um mil trezentos e quarenta e nove) requerimentos;
- h) Ficou acertado também que o tempo total do requerimento será o tempo constante no documento “*ficha de tempo de serviço*”, tempo esse computado até o requerimento de aposentadoria do servidor e não até o tempo da publicação do ato de aposentadoria. O tempo constante no documento será o tempo legalmente averbado e homologado pela Corte de Contas de Alagoas;
- i) Diversos requerimentos anteriormente enviados foram indeferidos em virtude de erros, registros errôneos no CNIS e divergências entre nomes de casado e solteiro dos servidores, tendo sido acordado que o preenchimento dos requerimentos, independente da evolução das alterações, será feito com o nome correto no momento do envio do requerimento, sempre lastreado por prova documental.

1.6 RESULTADOS OBTIDOS

Todos os cálculos são efetuados automaticamente pelo sistema COMPREV, e conferidos pela nossa equipe técnica, de acordo com as disposições do Decreto 3.112/99 e Portaria MPS nº 6.209/99.

No ano de 2013 obteve-se a concessão de 1.349 (um mil trezentos e quarenta e nove) enviados ao INSS e foram concedidos 88 (oitenta e oito) requerimentos elaborados pelo INSS. O resultado financeiro alcançado, considerando o regime de caixa, foi de R\$ 32.636.000,00 (trinta e dois milhões seiscentos e trinta e seis mil reais) conforme consignado em Balanço.



UNIDADE GESTORA ÚNICA DO RPPS/AL

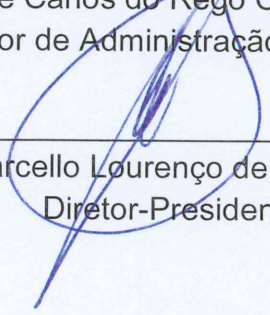
1.7 CONCLUSÃO

Estando adequadamente instalada e capacitada a equipe da empresa contratada alocada ao projeto, estando também adequadamente disponível a equipe da Gerência Executiva do INSS, verifica-se por todo o exposto que o fator limitante para melhor desempenho no projeto está lastreado no represamento dos processos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Maceió/AL, 28 de fevereiro de 2014.



Tomé Carlos do Rego Cavalcante
Assistente do Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio



Marcello Lourenço de Oliveira
Diretor-Presidente